

RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMDCA/CE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA ETAPA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA CONFORME EDITAL Nº 002/2023/CMDCA.

Comissão Especial - CE e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guabiruba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1832/2023 e no Edital nº 002/2023/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º No dia 2 de julho de 2023, foi realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

Art. 2º Publicação abaixo da relação dos candidatos pré-classificados para etapa de Eleição, pela Comissão Especial:

PRÉ-CLASSIFICADOS	NOTA
FABIANA AUGUSTA FEVEREIRO	8,67
ROSEANE POLLHEIM CHAVES	8,67
ADEMILSE ANACLETO	8,00
VERENA ALZIRA SCHNEIDER ALVES	7,67
JOSINALDA IRENE DA SILVA	7,67

ANNE CAROLINE WILHELM	7,33
VANDERLEIA SUAVI	7,00
DANIEL STEVES FERNANDES DA ROSA	7,00
JULIANA NUSS REIS	7,00
LUCIANA PEREIRA KRIEGER	6,33
MARILENE DALCASTAGNER BARBOSA	6,00

Art. 3º Abaixo relação dos candidatos não aprovados para etapa Eleição:

NÃO CLASSIFICADO	NOTA
JOSENILDES GONÇALVES BORGES PEREIRA	5,33
THAIS SUELEN APARECIDA DE LIZ	4,67

Art. 4º Com a divulgação das notas **no dia 3 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso (**ANEXO V**) pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, **das 08h30 às 12h00min e 13h30min às 17h00min**, na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego, no endereço Rua 10 de Junho, nº 301, Fundos, Centro, Guabiruba/SC, **no prazo de 2 dias úteis, no período de 4 de julho de 2023 a 5 de julho de 2023**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@guabiruba.sc.gov.br.

Art. 5º Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão **até o dia 6 de julho de 2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 6º Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

Art. 7º Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 6 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.



Art. 8º Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 03 de julho de 2023.

Rafael Jacintho

Presidente da Comissão Especial - CE